



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13-IN/2022

Em mãos o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 13-IN/2022, Fundamentação: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022, cujo objeto é contratação de show religioso com o Padre Caio Cavalcanti, para apresentação no dia 20 de novembro de 2022, dentro da programação das festividades de emancipação política do município de Marcelino Vieira-RN, uma vez que de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no Parecer Jurídico, Ratificação e Declaração de Dispensa apensos, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 art. 74 inciso II e demais legislação correlata, hei por bem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** conforme Art. 23 da IN 67/2021 e suas atualizações subsequentes e o presente procedimento ao seu vencedor.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo HOMOLOGADO a CAIO JOSE CAVALCANTI TRIGUEIRO 06744183443, inscrito no CNPJ Nº 44.307.137/0001-69, com a proposta no valor de R\$ (13.000,00) treze mil reais.

No mais, determino ciência aos interessados, para assinatura do contrato e observadas as prescrições legais pertinentes.

Marcelino Vieira/RN, 16/11/2022.

**KERLES JACOME** Assinado de forma digital  
por KERLES JACOME  
**SARMENTO:490** SARMENTO:49062026400  
**62026400** Dados: 2022.11.16  
13:16:46 -03'00'

Kerles Jacome Sarmento  
PREFEITO MUNICIPAL

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 233/2022**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00

**CONTRATADO:** Francisco Paulo Felipe Andriola Neto, CPF 111.529.804-67

**OBJETO:** Prestação de serviços temporários de assistente administrativo, para atuar dando suporte às demandas administrativas do Consórcio.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.745/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.10.122.001.2001 – Manutenção das atividades administrativas do Consórcio.  
 Elemento de Despesas: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal e civil.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2022.

**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto, CONTRATADO.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 11 de novembro 2022.

**Publicado por:**  
 Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**553C2E24

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – AMSO-TR**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, artigo 26, incisos III e XII, vem, por meio do presente edital fazer saber que no dia 02 de dezembro de 2022, às 18h em 1ª convocação com 2/3, e em 2ª convocação às 18:30h, com qualquer número, na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, será realizada Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de promover a Eleição da Diretoria (Presidente, 1º. Vice-Presidente, 2º. Vice-Presidente), Conselho Fiscal, Efetivos (03 membros) e Suplentes (03 membros), ficando aberto o prazo para até 05 (cinco) dias antes desta data designada, qual seja, dia 25 de novembro de 2022, para apresentação das chapas de candidatura dos interessados. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário das 07h às 13h para receber os Registros das Chapas e oferecer outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral que sejam necessários, conforme artigo 18 do Regimento Interno. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembleia, conforme artigo 22 do Regimento Interno. O prazo para contrarrazões é de até 24h antes da eleição, conforme artigo 23 do Regimento Interno. A decisão acerca da impugnação será definida antes do início da eleição conforme artigo 24 do Regimento Interno. O Processo Eleitoral será regido pelo Estatuto nos seus artigos 44 a 49.

Currais Novos-RN, 11 de novembro de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**D2E20D7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia de Amaral

**Código Identificador:**D2514200**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 729/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora **Maria Leane dos Santos**, CPF nº 047.436.164-09, RG 002.288.545 SSP/RN, Matrícula: 120542-0 ocupante do cargo de **Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 16 de novembro de 2022, para participar da 2ª reunião Temática 2022, que tem como objetivo apoiar os gestores municipais de saúde e os trabalhadores que atuam na AF, nas ações de qualificação dos serviços farmacêuticos na atenção básica, que acontecerá no Hotel Holiday Inn. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 16 de novembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia de Amaral

**Código Identificador:**3DC1B349**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 730/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120508-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 16 de novembro de 2022, para participar da 2ª reunião Temática 2022, que tem como objetivo apoiar os gestores municipais de saúde e os trabalhadores que atuam na AF, nas ações de qualificação dos serviços farmacêuticos na atenção básica, que acontecerá no Hotel Holiday Inn. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 16 de novembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia de Amaral  
**Código Identificador:**DD31A0C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 33-DLE/2022. Objeto: contratação de empresa com profissional médico capacitado para prestação de serviços de consulta e exame de toque retal, com emissão e elaboração de laudo médico, no município de Marcelino Vieira-RN. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 17/11/2022 e a etapa de lances no dia 22/11/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

**JOSÉ JÁCOME FILHO.**

Secretário Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**23910F6D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 28-PE/2022. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa J RIBAMAR DE LIMA - ME inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, vencedora de todos os lotes R\$ 356.382,00 (trezentos e cinquenta e seis reais, trezentos e oitenta e dois mil reais).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**9E918823**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Declara e Homologa mediante a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 13-IN/2022. Objeto: Contratação de show religioso com o Padre Caio Cavalcanti, para apresentação no dia 20 de novembro de 2022, dentro da programação das festividades de emancipação política do município de Marcelino Vieira-RN. A Autoridade Competente Declara e Homologa, Art. 72, VIII a empresa Padre Caio Cavalcanti – ME, CNPJ Nº 44.307.137/0001-69, com proposta final no valor de R\$ 13.000,00. Fundamentação: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**9D77CA2B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Declara e Homologa mediante a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 13-IN/2022. Objeto: Contratação de show religioso com o Padre Caio Cavalcanti, para apresentação no dia 20 de novembro de 2022, dentro da programação das festividades de emancipação política do município de Marcelino Vieira-RN. A Autoridade Competente Declara e Homologa, Art. 72, VIII a empresa Padre Caio Cavalcanti – ME, CNPJ Nº 44.307.137/0001-69, com proposta final no valor de R\$ 13.000,00. Fundamentação: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:9D77CA2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2022. Edição 2908  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>